



Processo Requerimento Nº 4125/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

06/08/2024 09:00:22

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

DE LARANJA DA TERRA
SPÍRITO SANTO
LEGISLATIVO
"Lor Martinho Saebel"



REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

larissa.adam (27) 3736-1321

bc91323c-4c85-4550-b2db-368e36a6bfb9

Laranja da Terra/ES, 06 de agosto de 2024.

OFÍCIO GPC. n.º 89/2024.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI – números 16/2024 numerados pela CÂMARA.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitada, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na última sessão ORDINÁRIA.**

Registro que o projeto está acrescido da emenda aprovada, consoante texto acostado.

AUTÓGRAFO
nº
12 /2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DE LARANJA DA TERA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Atenciosamente

ROBERTO KUSTER
BECKER

Assinado de forma digital por ROBERTO
KUSTER BECKER
Dados: 2024.08.06 08:49:20 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12 / 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DE LARANJA DA TERA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, para custear a construção do Centro de Convivência da Vila de Laranja da Terra.

Parágrafo Único: O Crédito será aberto no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	122	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	122	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	0014	Administração dos Programas para Idosos
Projeto:	1.102	Constr., Ampl. e Recuper. de Centros de Convivência p/ Idosos
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	1 661 0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor:	1.200.000,00	

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br

ROBERTO
KUSTER
BECKER

Assinado de forma digital por ROBERTO KUSTER BECKER
Dados: 2024.08.06 08:43:11 -03'00'



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

ART. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da Portaria N.º 066-S/2023 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

ART. 3.º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, os valores autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Laranja da Terra/ES, 06 de agosto de 2024.

ROBERTO KUSTER
BECKER, [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ROBERTO KUSTER
BECKER
Dados: 2024.08.06 08:43:32 -03'00'

1

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

